



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Projeto nº 76/2025, de autoria da Vereadora Letícia Delgado.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Alameda Marley Júlio Santos Neto o escadão que fica em frente ao nº 21 na Rua Antônio Moreira, localizada no Bairro Ipiranga.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Mestre de Folia de Reis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

